



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 23/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL Nº 23/2026 – CANDIDATOS SUB JUDICE

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Diretoria de Estratégia em Recursos Humanos, considerando a homologação do Concurso Público para provimento de cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, regido pelo Edital nº 02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/07/2026, e em conformidade com o disposto no artigo 39 do Decreto Estadual nº 60.449, de 15 de maio de 2014, em cumprimento a decisões do Poder Judiciário **RESOLVE:**

1. Incluir na lista de candidatos aprovados com deficiência, preservando a classificação do candidato conforme previsto no Edital 02/2025, até o julgamento definitivo do feito, o candidato **JOSE PAULO BAPTISTA DE MENEZES NETO** (*Sub Judice*), inscrição nº 0023477b, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – Área de Conhecimento de Gestão Tributária, em cumprimento à decisão proferida, em 16/07/2026, nos autos do processo nº 0104756-32.2026.8.26.9061 - Agravo de Instrumento.
2. Convocar o candidato **JOSE PAULO BAPTISTA DE MENEZES NETO** (*Sub Judice*), inscrição nº 0023477b, para escolha de vaga e assinatura do termo de anuência. A data, local e demais instruções a respeito da convocação serão enviadas ao candidato pela SEFAZ por meio do e-mail informado pelo candidato por ocasião da sua inscrição.
3. Reservar vaga na lista de candidatos com deficiência, preservando a classificação do candidato conforme previsto no Edital 02/2025, até o julgamento definitivo do feito, ao candidato **WESLEY ADONAI MAFRA** (*Sub Judice*), inscrição nº 0005495b, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – Área de Conhecimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, em cumprimento à decisão proferida, em 16/07/2026, nos autos do Mandado de Segurança Cível, processo digital nº 1097065-08.2026.8.26.0053.

Maurício Barutti de Oliveira

Subsecretário de Gestão Corporativa

Respondendo pelo expediente da Diretoria de Estratégia em Recursos Humanos

